



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.715, 17 de março de 1.993.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

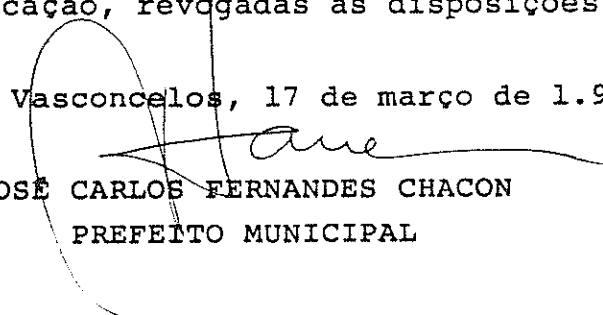
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 24/93 DDA.;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de março de 1.993, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.715/93 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE MARÇO/93.

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.404/91

ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.568/92.

MESES	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
DEZEMBRO		2,0483	26,1001	127,4874	2172,2276	19952,0847	182693,2895	788371,7002	1352594,7727	4315942,1117
NOVEMBRO		2,4869	34,0658	148,7014	3071,9643	25323,1859	206151,1079	814309,1291	1502868,0519	4742788,7865
OUTUBRO		3,1450	40,8006	169,0883	4227,6373	32223,7541	225055,1645	829699,5717	1637975,8898	5340380,1736
SETEMBRO		3,9127	47,6470	190,8162	5747,4729	39960,6774	237838,2979	843970,4043	1786867,8982	5900586,0538
AGOSTO		4,8188	53,3408	211,0045	7433,7814	48216,5534	252964,8136	858149,1071	1932855,0055	6525458,1169
JULHO		5,8356	58,7015	233,7719	9571,7370	59802,9912	260680,2404	868361,0815	2079945,2714	7197580,3030
JUNHO		7,1457	64,4543	256,2374	11948,3993	71476,5351	307654,8197	879389,2672	2271300,2364	7859037,9328
MAIO		8,5698	70,2487	270,0229	13136,0702	84177,9153	379769,1095	891700,7169	2498430,2600	8557706,4050
ABRIL		10,3763	76,5219	284,5502	14096,3169	100398,9996	459330,7379	898655,9825	2793744,7167	9318486,5045
MARÇO		12,8947	83,0263	524,4829	14954,7826	116472,8795	525979,6280	897667,4609	3148550,2958	10249403,3062
FEVEREIRO	1,2498	16,1970	88,8298	906,2015	15493,1548	137391,4086	629176,8310	1026572,5083	3469387,5709	11510079,9129
JANEIRO	1,6291143	20,3240	106,7823	1414,6712	15493,1548	160074,7303	734941,4563	1193185,2264	3906183,4661	12638067,7444

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.715/93 - Fls.03.

MESSES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
DEZEMBRO	13598560,8930	34868498,1937	65517914,2718	121632268,0441	184023732,5689	225054988,9533
NOVEMBRO	14739480,1519	34868498,1937	68924845,8139	127093556,8793	184023732,5689	225054988,9533
OUTUBRO	16169209,7266	37134950,5763	72708819,8491	131147841,3437	184023732,5689	225054988,9533
SETEMBRO	17703667,7297	39734397,1167	76853222,5805	135331457,4826	184023732,5689	241416486,6502
AGOSTO	19206709,1199	42511831,4751	81233856,2676	139391401,2070	184023732,5689	241416486,6502
JULHO	20933392,2698	45487659,6784	85945419,9311	143851926,0457	184023732,5689	241416486,6502
JUNHO	22564103,5276	48212370,4931	86099764,2580	148455187,6791	184023732,5689	260174547,6629
MAIO	24369231,8098	50864050,8702	91093550,5850	153205753,6849	184023732,5689	260174547,6629
ABRIL	26562462,6727	53656487,2630	96550054,2650	158399428,7348	184023732,5689	260174547,6629
MARÇO	28953084,3132	56602228,4137	102333402,5155	164244367,6551	202242082,0932	282783715,8548
FEVEREIRO	30890045,6538	59432339,8344	108780406,8739	170304984,8216	202242082,0932	282783715,8548
JANEIRO	32743448,3930	62398013,5922	115840255,2801	176606269,2600	202242082,0932	282783715,8548

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

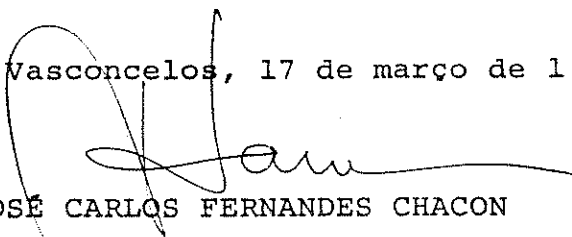
DECRETO Nº 3.715/93. - Fls.04.

TABELA DE PARCELAMENTO

(Lei nº 1.129/79 - art. 299 II)

FEVEREIRO.....	24,98%
JANEIRO.....	30,35%
DEZEMBRO.....	25,24%
NOVEMBRO.....	21,89%
OUTUBRO.....	26,46%
SETEMBRO.....	24,41%
AGOSTO.....	23,16%
JULHO.....	21,10%
JUNHO.....	22,45%
MAIO.....	19,93%
ABRIL.....	21,08%
MARÇO.....	24,27%
UMA PARCELA.....	17,49%
DUAS PARCELAS.....	38,73%
TRÊS PARCELAS.....	56,40%
QUATRO PARCELAS.....	71,72%
CINCO PARCELAS.....	90,24%
SEIS PARCELAS.....	107,33%
SETE PARCELAS.....	123,54%
OITO PARCELAS.....	138,31%
NOVE PARCELAS.....	154,03%
DEZ PARCELAS.....	167,98%
ONZE PARCELAS.....	182,74%
DOZE PARCELAS.....	199,72%

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL